

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2018 – Prestação de Serviços -
Data: 15/12/2022 - Contratada: REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI -
Processo: Convite – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro - variação
do piso salarial de acordo com as Convenções Coletivas do período de
2.021 e 2.022 de 4,5% e 10,16% respectivamente. Em virtude do
reequilíbrio econômico financeiro do contrato, o total do reajuste será de
R\$ 13.915,61 (Treze mil novecentos e quinze reais e sessenta e um
centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.34.28 - Outras
despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização -
Enquadramento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2019 – Prestação de Serviços -
Data: 15/12/2022 - Contratada: REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI -
Processo: Convite – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro - variação
do piso salarial de acordo com as Convenções Coletivas do período de
2.021 e 2.022 de 4,5% e 10,16% respectivamente. Em virtude do
reequilíbrio econômico financeiro do contrato, o total do reajuste será de
R\$ 16.072,71 (Dezesseis mil e setenta e dois reais e setenta e um
centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.34.28 - Outras
despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização -
Enquadramento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2019 – Prestação de Serviços -
Data: 15/12/2022 - Contratada: REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI -
Processo: Convite – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro - variação
do piso salarial de acordo com as Convenções Coletivas do período de
2.021 e 2.022 de 4,5% e 10,16% respectivamente. Em virtude do
reequilíbrio econômico financeiro do contrato, o total do reajuste será de
R\$ 35.043,71 (Trinta e cinco mil e quarenta e três reais e sessenta e um
centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.34.28 - Outras
despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização -
Enquadramento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2019 – Prestação de Serviços -
Data: 15/12/2022 - Contratado: SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA ME - Processo: Tomada de preço – Objeto: Em decorrência de erro
material durante a elaboração do 4º Termo Aditivo do contrato 021/2019,
RETITICA-SE corrigindo o valor consignado.
Altera a Cláusula Quarta, onde se lê R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
passa para R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).
“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”
passa a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato será
estimado de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), para o
período de 12(doze) meses. As despesas decorrentes do presente
contrato correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício:
04.01.01.01.0001.2.0002.3.3.90.39-Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica 68-
Serviços de Publicidade e Propaganda.”